



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS
CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº010/2019

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia **02 de Maio de 2019**. Sr., **Luiz Carlos Santos de Brito**, conhecido como (**Luiz de Estevo**) residente no Povoado Poço Dantas, nesta cidade Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, filho dedicado, Esposo, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, Avô, pai dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr., **Luiz Carlos Santos de Brito**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada esta póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Luiz Carlos Santos de Brito**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

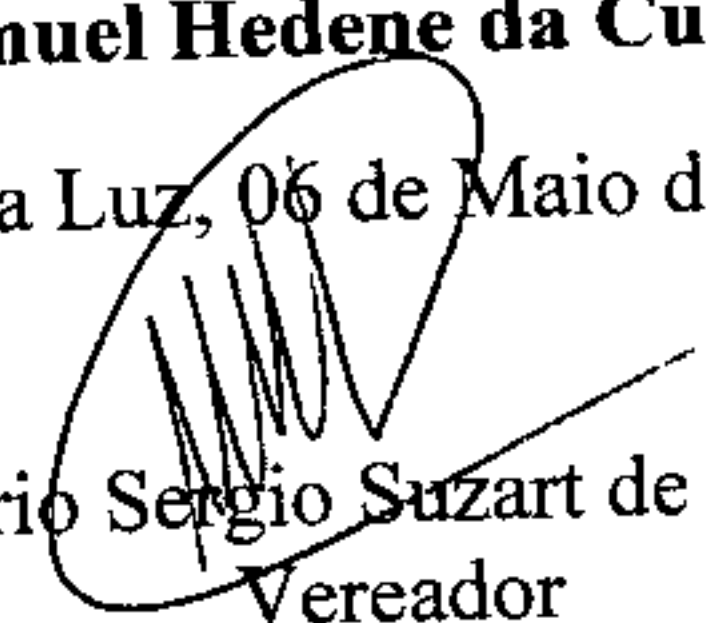
Perder alguém que amamos para a morte é injusto e cruel, mas infelizmente esse é o destino de todos aqueles que vivem.

Sei que está sofrendo muito, mas a única forma de superar essa dor é aceitando a realidade e tentar encontrar conforto nos braços de quem ficou e nas memórias de quem se foi

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Luiz Carlos Santos de Brito**

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 06 de Maio de 2019


Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador